

“TIREM SEUS ROSÁRIOS DOS MEUS OVÁRIOS”: SUJEITO-CORPO-DISCURSO E PRÁTICAS CONFESSIONAIS DA CARNE

Pedro Navarro¹
Andrea Zíngara Miranda²

Resumo: A presente discussão problematiza a tríade corpo-sujeito-discurso, relacionada às práticas confessionais da carne, no interior do polêmico caso envolvendo a manifestação de estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás em dezembro de 2015. O percurso teórico-analítico priorizou a compreensão do modo de funcionamento do dispositivo discursivo da confissão. O corpus compõe-se de enunciados-cartazes, frutos da polêmica, e de enunciados escritos extraídos do “Trancamento de Inquérito Policial-Decisão” (2016). Para tanto, o exercício de análise pautou-se nos contributos dos filósofos Michel Foucault (1980, 1982, 1984, 1985, 1988, 2009, 2020), Vladimir Safatle (2015) e Paul B. Preciado (2014). A descrição enunciativa realizada deu a conhecer que os efeitos de verdade, construídos graças à articulação, à apropriação ou mesmo à concorrência de diferentes discursos, mostram apenas um recorte na dispersão e na multiplicidade de acontecimentos para, com isso, afirmar algo sobre a sexualidade dos sujeitos. O sujeito-corpo-discurso da atualidade não é outro que não o sujeito fabricado pela pastoral cristã, ambos forjados pela filosofia pagã.

Palavras-chave: Sujeito-corpo-discurso. Dispositivo da confissão. Dispositivo da sexualidade.

“GET YOUR ROSARIES OUT OF MY OVARIES”: THE BODY-SUBJECT-DISDISCOURSE TRIAD AND THE FLESH’S CONFESSONAL PRACTICES

Abstract: This discussion problematizes the body-subject-discourse triad, related to the flesh’s confessional practices, inside the polemic case involving students from the Federal University of Goiás’s Law School in December of 2015. The theoretic-analytical path prioritized the understanding of how the discursive device of confession works. The corpus consists of posters-utterances, the source of the polemic, and written utterances extracted from the “Closing of the Police Investigation – Decision” (2016). In order to do that, the analysis exercise is based on the contributions of the philosophers Michel Foucault (1980, 1982, 1984, 1985, 1988, 2009, 2020), Vladimir Safatle (2015), and Paul B. Preciado (2014). The description of the utterances showed that the truth’s effects, built thanks to articulation, appropriation, or even the competition of different discourses, show just a slice on the spread and multiplicity of happenings and, with that, affirm something about the subjects’ sexuality. The current subject-body-discourse is no other than the subject manufactured by the Christian pastoral, both forged by the pagan philosophy.

Keywords: Subject-body-discourse. Confession device. Sexuality device.

1 Doutor em Linguística e em Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Assis). Professor Adjunto da Universidade de Maringá, Bolsista Produtividade (PQ2/CNPq), E-mail: navarro.pl@gmail.com

2 Doutorado em Letras pela Universidade Estadual de Maringá(UEM). E-mail: andreazingara@gmail.com

Confessar um desejo em público é desobedecer às normas de convivência de uma dada sociedade? Para duas professoras, um técnico administrativo e um estudante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás-UFG, sim! Todavia, essa resposta é problematizada, com base na formulação conceitual “sujeito-corpo-discurso” (NAVARRO, 2020), que é mobilizada para interrogar as condições históricas e políticas que os sujeitos têm a seu dispor meios para realizar práticas de resistências cujas ações daí oriundas possibilitariam mudanças significativas no e para o exercício do bom governo de si e dos outros.

Essa formulação teórico-metodológica pode auxiliar na análise de discursos, na medida em que considera o corpo como um lugar de conflitos e de disputas pelo saber, mas também como um lugar estratégico de luta do sujeito face aos processos de subjetivação. O saber participa, semanticamente, dessa formulação, uma vez que os movimentos descontínuos e dispersos na história tomam o enunciado como um elemento que constitui/define/singulariza subjetividades em meio às relações existentes entre poder, saber e resistência. Assim, os elementos fundantes dessa formulação, ligados que estão por essa relação semântico-discursiva, dão suporte para a compreensão de como se constituem as contracondutas, em um espaço enunciativo minado, para dizer o mínimo sobre o jogo de poder que se estabelece entre as agendas feministas e a dominação masculina.

Antes, no entanto, é preciso entender o caso, ou melhor, esboçar alguns elementos de “acontecimentalização” (FOUCAULT, 2006), os quais impõem que sejam observados os jogos de força, as conexões e as estratégias que, em um dado momento, formaram aquilo que, em seguida, poderá funcionar como evidência. Em dezembro de 2015, por meio de uma petição, os requerentes supracitados recorreram ao então Diretor da referida Faculdade com intuito de exigir de estudantes,

supostos militantes dos movimentos LGBTQIA+ e feministas que, na ocasião, rejeitavam propostas de criminalização do aborto, esclarecimentos a respeito de cartazes que constituiriam vilipêndio a objeto religioso e, por essa razão, feririam não só professores, mas também membros da comunidade acadêmica que professam a religião cristã.

O principal elemento perturbador da “ordem” instaurada foi o cartaz-enunciado “Tirem seus rosários dos meus ovários”, cuja autoria fora imputada a cinco alunas, que poderiam ser responsabilizadas por crime de desobediência, ou sofrer condução coercitiva, caso se recusassem a prestar esclarecimentos a respeito da afixação do cartaz pelo campus, visto que foram intimadas a depor pelo então Delegado de Polícia da 9ª Delegacia de Goiânia-GO, Washington Conceição. O caso só teve um desfecho feliz graças a um pedido de *habeas corpus* impetrado pela professora dessa Faculdade, Bartira Macedo de Miranda Santos, para garantir que a investigação do fato noticiado pelo diretor fosse trancada de imediato. Em vista disso, segundo a Agência Patrícia Galvão³, a decisão do Poder Judiciário de Goiânia não só reafirmou o direito constitucional à livre manifestação do pensamento em um Estado que se quer laico e democrático, mas também endossou a legitimidade e a criatividade do ato expostas em anúncios-cartazes.

O cenário descrito é o motivador das reflexões tratadas neste texto. Sem pretensão de discutir a criminalização de movimentos sociais e a nefasta consequência disso para o Estado Democrático de Direito, posto que, a esse propósito, Costa Silva e Ataídes (2019) discutiram

3 A Agência Patrícia Galvão foi criada em 2009 pelo Instituto de mesmo nome, criado em 2001. Ao divulgar notícias, dados e conteúdos sobre os direitos das mulheres brasileiras, a Agência prioriza, dentre seus objetivos, dar “amplitude à cobertura jornalística, influenciando no comportamento editorial sobre problemas, propostas e prioridades que atingem 51% da população do país: as mulheres”. O nome do Instituto, e também da Agência, é uma homenagem à jornalista, escritora, ativista política e cultural, Patrícia Rehder Galvão, a Pagu (1910-1962), que acreditava que as mulheres deveriam ter um papel mais ativo na esfera pública. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/>. Acesso em 12 maio 2021.

exaustivamente tal polêmica, propõe-se entender o modo de funcionamento do dispositivo discursivo da confissão, tendo o cuidado de si como caminho possível à problematização do caso em tela. A série enunciativa, objeto destas análises, compõe-se das seguintes sequências enunciativas (SE): dois enunciados-cartazes (objetos da denúncia, mas de autoria desconhecida), um panfleto da campanha de conscientização, promovida pela “Articulación Feminsita Marcosur” e enunciados extraídos do “Trancamento de Inquérito Policial-Decisão”.

Partindo-se desse quadro enunciativo, as reflexões são desenvolvidas seguindo um itinerário que interroga e/ou dá a conhecer traços de acontecimentos históricos que atravessam as práticas discursivas confessionais, desde a objetivação da verdade no indivíduo à prática de subjetivação dos corpos de desejo; o modo como o dispositivo da sexualidade (re) atualiza as confissões da verdade e do desejo, tendo o sexo e a sexualidade dos sujeitos como agenciadores dos saberes; e as práticas discursivas sociais que recuam no tempo e constroem, hoje, o sujeito-corpo-discurso de desejo nos moldes da pastoral cristã. Lança luz sobre esse itinerário um aporte teórico-metodológico advindo das contribuições dos filósofos Michel Foucault (1980, 1982, 1984, 1985, 1988, 2009, 2020), Vladimir Safatle (2015) e Paul B. Preciado (2014). A descrição enunciativa desse quadro está apoiada na relação entre dispersão e regularidade históricas, o que põe em funcionamento os princípios de raridade e de acúmulo próprios do enunciado.

O DISPOSITIVO DA CONFISSÃO NA E PARA CONDUÇÃO DAS CONDUKTAS

As discussões feitas nesta seção têm como ponto de partida inicial as seguintes SE

Figura 1: SE1 - Cartaz afixado na Faculdade de Direito da UFG - Dez 2015

Figura 1: SE1 - Cartaz afixado na Faculdade de Direito da UFG - Dez 2015

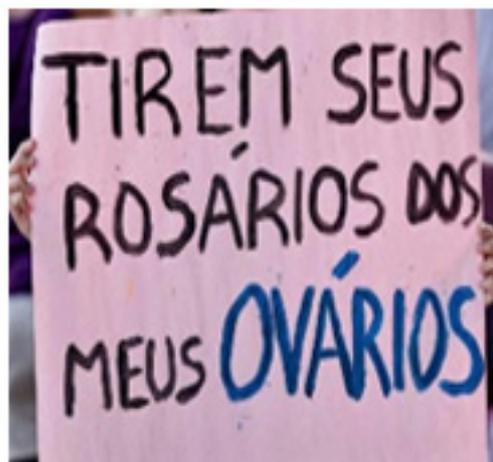


Figura 2: SE2 - Cartaz afixado na Faculdade de



Figura 3: SE3 - Campanha da “Articulación Feminista Marcosur”. Disponível em: <https://www.mujeresdelsur-afm.org/category/campanas/>.



A tarefa de descrição enunciativa parte do entendimento de que somente pessoas desamparadas podem agir politicamente, isto

é, podem agir a partir daquilo que as obriga a narrarem a si próprias de outra forma, a (re) descreverem a si mesmas, por reagirem a um afeto que já não se consegue representar e, ao fazê-lo, dão testemunho de uma liberdade inerente. Esse trabalho descritivo assenta-se, pois, na ideia de desamparo, desenvolvida por Safatle (2015), em articulação com a noção de contrassexualidade, de Preciado (2014) cujas reflexões elaboraram uma sexualidade que se inscreveria na materialidade do que se entende, aqui, por sujeito-corpo-discurso. A descrição feita recorre, também, a uma possível inter-relação de tais noções com conceitos foucaultianos, como caminho para a compreensão discursiva da constituição de sujeitos modernos de desejo, que não são mais do que os sujeitos de desejo delineados na e pela pastoral cristã (FOUCAULT, 2020). A leitura não ousa impor uma conclusão que seria dada a priori, mas, sim, incitar a leitora e o leitor a um mínimo de inconformidade frente às verdades construídas acerca da sexualidade dos sujeitos homens, mulheres, meninos e meninas, questionando-se a respeito daquilo que faz com que se fale, hoje, da (re) atualização da verdade e do desejo.

Para se entender a progressão histórica da noção de confissão, é imperativo buscar, nas teses foucaultianas, as bases sobre as quais se construiu a noção de governamentalidade. Em “Vigiar e punir” (1981), assim como em outras obras empreendidas pelo filósofo, Foucault faz uma descrição de como se organiza o poder nas sociedades modernas e, principalmente, da mudança na relação entre poder e visibilidade. De sociedades de espetáculo, como o mundo antigo e o “ancien régime”, por exemplo, em que o exercício de poder estava diretamente ligado à manifestação pública de força e de superioridade do soberano (os suplícios nas praças, por exemplo), a novas formas de disciplina e de controle que se infiltram, cada vez mais, nas diferentes esferas da vida, não há como não observar os mais sutis

mecanismos de poder baseados no treinamento, na disciplina, no registro e como isso tudo é posto em ação nos processos de subjetivação que emergem na escola, na prisão, no hospital, no asilo, nos meios de comunicação e nas redes sociais.

Embora, nas primeiras abordagens sobre o poder, presentes nessa obra e em alguns cursos ministrados no Collège de France, Foucault tenha tratado basicamente da constatação da insuficiência de um modelo de análise essencialista do poder que era caracterizado como repressão, como um poder disciplinar ou que era confundido com a ordem instaurada pela lei é possível, ainda assim, observar o novo tipo de sociedade de controle, em que a visibilidade de poucos diante de muitos é substituída pela visibilidade de muitos diante de poucos e em que a manifestação espetacular do poder soberano é substituída pelo poder do “olhar”. O Panóptico de Bentham dos dias atuais pode ser qualquer pessoa, isto é, todos e todas “governam” todos e todas a todo o tempo.

Voltando à obra supracitada, Foucault debruça-se sobre os dispositivos normativos, bem como sobre as operações a partir das quais a disciplina se organiza para a normalização. Dentre essas operações, destaca-se o ato de comparar, de diferenciar, de hierarquizar e de excluir. Quanto à criminalização do desejo, este tendo sido materializado em enunciados-cartazes em um ato público, como o caso tratado aqui, essa percepção jurídica acerca do acontecimento só pode existir graças aos dispositivos normativos dos quais lança mão. Nessa direção, o exercício de poder-saber se realiza em ações que comparam o homem à mulher, o menino à menina, física e intelectualmente, que os diferenciam, sexualmente, a partir de um determinismo biológico, ao estabelecer hierarquia, justamente excluindo as diferenças em nome da norma.

Essa retomada da noção de poder é importante para que se compreenda o processo de

formação da governamentalidade, no interior da qual se pode apreender o dispositivo da confissão em suas diversas facetas, desde quando Foucault ainda se dedicava aos estudos da loucura. Vale lembrar que, antes de a loucura ser reconhecida e deixar de ser percebida como objeto do medo, afeto quase que exclusivo dos sujeitos que ainda não eram vistos em sua essência, mas sim como corpos ou pedaços de carne apenas, o interno não era reconhecido como sujeito de direitos. Como bem lembra Avelino, “ao libertar o louco de suas correntes, a modernidade abriu para a loucura não um domínio de liberdade, mas a ordem de uma objetividade, a ordem de um sentido no qual o louco deveria conformar a existência do seu ser” (AVELINO, 2017, p. 4). A percepção da confissão como interrogatório no qual confessa-se na e pela linguagem é a forma disciplinar pela submissão dos corpos por excelência. Se nos suplícios arrancava-se a verdade pela violência física ou pelo juramento sob ameaça de falso juramento ou de ofensa a Deus, posteriormente, analisa-se o exame por meio do qual a objetivação do sujeito materializa-se via poder disciplinar.

Entretanto, as diferentes configurações do poder, vistas mais especificamente a partir dos cursos “Segurança, Território e População” (1977-1978) e “Nascimento da Biopolítica (1978-1979), impõem que as análises operem em termos dos mecanismos que efetivam o governo da vida e das práticas que regem o governo de si. Aí a confissão é percebida como o reconhecimento do indivíduo sobre a verdade de si mesmo. O uso imperativo da confissão dá lugar ao uso reflexivo. Dito de outro modo, a confissão não mais submete o corpo ao interrogatório, mas a técnicas de condução das condutas. Rago e Pelegrini (2019) atentam-se, no entanto, para o fato de que, ao lado dessas técnicas de condução dos sujeitos, haveria também a contraconduta, que deve ser entendida como a possibilidade de um sujeito conduzir-se e ser

conduzido de outro modo. Se, por um lado, há a possibilidade de certa liberdade do sujeito, que agora passa a se confessar voluntariamente, isto é, a confissão passa para a esfera do desejo, a evolução da pastoral católica e do sacramento da penitência, depois do Concílio de Trento, estudada por Foucault (1984, 1985, 2020), quando remonta aos séculos XII-XIII, traria em seu bojo a obrigação anual da confissão, prática está regulamentada desde 1215, pelo Concílio de Latrão (GROS, 2020).

Embora obrigatória, a confissão, nesse período, não foi considerada autoritária. Ela passou a ser assimilada pelos sujeitos como aquilo que redime, que conforta e, portanto, salva. Muito distante desse período, mas ainda vivo nos dias atuais, são os conselhos de superiores as suas fiéis “ovelhas”, em busca da almejada salvação. A prescrição do Sacrário, do Rosário e do Confessionário atestam esse modo de condução das condutas daqueles que têm a seu dispor esses três pilares que, supostamente, garantiriam a graça divina. Talvez aí se possa estabelecer uma estreita ligação com a noção freudiana de desamparo, posteriormente ressignificada por Safatle (2015), para quem o sujeito desamparado vislumbra no Estado a proteção e não o controle. Ser livre pressupõe certa autonomia, mas de que maneira seria possível cuidar da segurança dos desamparados? Ora, pelo mecanismo da confissão. Assim, o cristianismo tanto libera o indivíduo da perfeição, visto que esta é inatingível ao homem, filho do pecado original, quanto dá vida a práticas confessionais, cujo objetivo final é a obtenção da salvação.

Não bastando as explicações para essa pretensa voluntariedade do ser em se confessar, com o curso “O governo dos vivos”, proferido em 1980, Foucault traçou o projeto de escrever uma história dos atos de verdade, questionando como se estabelece, em certas comunidades monásticas dos primeiros séculos da nossa era, uma obrigação

de dizer a verdade sobre si mesmo, estruturada pela tematização de um Outro (Outro que é superior a quem se confessa tudo). No caso da pastoral cristã, Gros (2010) explicita que a produção de um discurso, pelo próprio sujeito, em que pudesse ler sua própria verdade, foi compreendida por Foucault como uma forma maior de obediência, logo visto como uma sujeição. Na pastoral cristã, tais procedimentos de confissão configuravam-se a partir de regras coercitivas, mediante as quais o confessor, perante seu superior, deveria tudo dizer sobre a verdade de seu desejo.

Nesse sentido, só se é sujeito da verdade, no Ocidente moderno, no princípio e no termo de uma sujeição ao outro. Todavia, Foucault acreditava que haveria outras formas de subjetividade na relação com a verdade. Ao examinar textos da Antiguidade, enxergou um sujeito que estaria liberto do poder da verdade. Não se tratava mais, para ele, de uma relação de poder que vinha de cima sobrepor-se ao sujeito com relação a sua verdade, mas sim de uma relação de escolha de existência. O sujeito verdadeiro não era mais o da “sujeição à obediência”, visto ser possível um sujeito verdadeiro no sentido de uma subjetivação. Na relação do sujeito com a verdade, a sexualidade é um dentre os modos históricos pelos quais se faz a experiência de construção de si como sujeito. É importante (re) lembrar que a verdade é deste mundo e nele é produzida, devendo, portanto, ser compreendida como um regime, isto é, como o “[...] conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro, efeitos específicos de poder” (FOUCAULT, 1982, p. 14).

Se a sexualidade é um dos modos históricos pelos quais um indivíduo constitui-se, de fato, como sujeito, abre-se um parêntese, aqui, para fazer uma distinção entre sexo e sexualidade, noções frequentemente confundidas ou entendidas como sinônimas. O dispositivo da sexualidade

foi criado pelas sociedades ocidentais modernas, principalmente a partir do século XVIII, e ele articula-se aos parceiros sexuais de um modo diferente do dispositivo da aliança, este entendido como sistema de matrimônio no interior do qual se fixa e se desenvolve a transmissão dos nomes e dos bens (FOUCAULT, 1988). É no interior desse paradoxo, isto é, dessa relação dual entre os dispositivos da sexualidade e da aliança que os sujeitos homem e mulher são discursivizados, daí o corpo social feminino, não raras vezes, ser tomado como patrimônio da humanidade.

Essa distinção é imperativa, principalmente para se perceber, conforme descrito na parte II, de “As confissões da carne”, as chamadas artes da virgindade”, por exemplo:

Nesta ascese da castidade, pode-se reconhecer um processo de ‘subjetivação’ que relega a um longínquo segundo plano uma ética sexual centrada sobre a economia dos atos. [...] Esta subjetivação é indissociável de um processo de conhecimento que faz da obrigação de procurar e de dizer a verdade de si mesmo uma condição indispensável e permanente desta ética. Se há subjetivação, ela implica uma objetivação indefinida de si por si – indefinida no sentido de que, não sendo jamais adquirida de uma vez por todas, não possui término no tempo; e no sentido de que é preciso sempre levar o mais longe possível o exame dos movimentos de pensamento, por tênues e inocentes que possam parecer. Ademais, esta subjetivação em forma de busca da verdade de si se efetua mediante relações complexas com os outros. E de muitas maneiras: porque se trata de detectar em si a potência do Outro, do Inimigo que ali se esconde sob as aparências de si mesmo; porque se trata de travar contra este Outro um combate incessante do qual não se poderia ser vencedor sem o socorro do Todo-Poderoso, que é mais potente do que ele; porque, enfim, a confissão aos outros, a submissão a seus conselhos, a obediência permanente aos diretores são indispensáveis a este combate. A subjetivação da ética sexual, a produção indefinida da verdade de si, a colocação em jogo de relação de combate e de dependência com o outro fazem parte, portanto, de um conjunto. Esses elementos foram progressivamente elaborados no cristianismo dos primeiros séculos, mas foram ligados, transformados, sistematizados, pelas tecnologias de si desenvolvidas na vida monástica. (FOUCAULT, 2020, p. 309-310).

Essa retomada histórica permite observar, como atestam Machado (2017) e Gros (2020), uma unidade temática com relação ao sujeito de desejo e, conseqüentemente, uma continuidade, na modernidade, do sujeito medieval, passando pelo sujeito elaborado pela pastoral cristã. Como isso pode estar em funcionamento na série enunciativa sob investigação neste artigo?

O nível linguístico da SE (figura 3) “El derecho a decidir sobre nuestros cuerpos, no es una cuestión de fe. Es una cuestión de democracia”, em conjunção com seu nível imagético, dá a conhecer a posição de subjetividade a partir da qual o sujeito-corpo-discurso enuncia no cartaz. A figura de um rosário faz uma retomada do modo como a fé católica simboliza o sacrifício de Cristo, contudo a forma como esse símbolo da fé cristã é disposta no cartaz faz o contorno do útero, e isso, ao mesmo tempo em que alude à narrativa bíblica desse sacrifício, desloca o discurso cristão, em virtude da posição de sujeito assumida. Se o rosário lembra o sagrado e o mistério da salvação (mistérios gozosos, mistérios dolorosos e mistérios gloriosos), sua retomada e sua reconfiguração artística em forma de útero textualizam o corpo sagrado da mulher, sagrado na medida em que não deveria ser maculado (porque não dizer sequestrado) pelo olhar vigilante e punitivo de uma sociedade patriarcal e machista. Sujeitos-corpos-discursos assumem essa posição ao assinarem o “Articulación Feminista Marcosur” e tudo o que isso implica em dada sociedade, como, por exemplo, entender quem estaria legitimado a ocupar esse lugar de reivindicação.

Seguindo nesse trabalho de descrição enunciativa, observa-se que um campo associativo vai sendo tecido com a SE 2, de cujo cartaz se lê “Meu útero é laico” (figura 2), e com os demais enunciados, pelo modo como as coisas estão ditas, embora dispersas no tempo, raras que são. É importante lembrar que o enunciado-panfleto é anterior à manifestação na cidade de Goiás e,

muito provavelmente, tenha servido de inspiração aos cartazes das figuras 1 e 2. Ainda assim, considerar a raridade inerente a todo enunciado é dar visibilidade ao modo como esses dizeres ressignificam no espaço e no tempo. Por conta disso, não podem ser os mesmos ditos e escritos em outro momento. O enunciado-panfleto é parte integrante da campanha “Tu boca, Fundamental contra los Fundamentalismos”⁴ em prol dos direitos das mulheres da América Latina e do Caribe. Reforçando a ideia de que todo enunciado tem margens povoadas de outros enunciados ditos e/ou escritos em momentos outros (FOUCAULT, 2009), reporta-se aqui a um estudo realizado pelo filósofo Thiago Calçado, acerca de uma reinterpretação de gênero do relato de Gênesis 3. Para Calçado (2019), vivem-se tempos de fundamentalismo religioso nos quais a bíblia, verdade incontestável, é utilizada sobremaneira, quando se enseja ignorar ou, pior, posicionar-se contrariamente a políticas públicas de igualdade de gênero. A explicação para isso, atesta esse estudo, tem a ver com o fato de que as escrituras judaico-cristãs servem, infelizmente, ao interesse de grupos ditos privilegiados. Sob esse mirante, as Escrituras tornam-se instrumentos que passariam a validar mecanismos disciplinares e institucionais de opressão sobre a mulher. Para o autor, o mito de Eva como responsável pelo mal da humanidade estaria na base dessa violência. “O ‘pecado’ de Eva (e não de Adão) ainda é sentido hoje. Um exemplo típico é o relato apresentado pelos acusados de estupro que, com enorme sentimento de fragilidades, dizem-se inocentes diante de tamanho oferecimento por parte da moça” (CALÇADO, 2019, p. 213).

Desobedecer a esses fundamentalismos é uma das possibilidades que o sujeito-corpo-discurso tem de não se deixar conduzir. Antígona, a heroína da desobediência civil, como relata Gros (2018),
⁴ “Tu boca, Fundamental contra los Fundamentalismos”. Disponível em: <https://www.muieresdelsur-afm.org/>. Acesso em 12 maio 2021.

levanta-se contra a ordem de seu tio, Creonte, rei de Tebas, que não permite o enterro de Polinices, por considerá-lo traidor. Antígona decide sepultar o corpo de seu irmão, como exige a moral familiar. Ela mesma faz isso com suas mãos, arranhando a terra árida. Essa heroína decide desobedecer, mas isso é a outra face de uma obediência superior, pois ela obedece às leis eternas da família, às prescrições imemoriais. Não se trata, dessa forma, de afirmar uma ordem contra a outra, mas de abalar a própria possibilidade da ordem. Inspirado nessa tragédia, parece não ser forçoso concluir que a prática da desobediência, posta em ação pela contraconduta do sujeito-corpo-discurso que enuncia nos cartazes, coloca em causa o próprio princípio de uma legitimidade, a saber, aquele que assegura ao sujeito fazer com o seu corpo aquilo que considerar mais seguro, adequado, necessário ao bom governo de si e dos outros.

Seguindo nessa linha de raciocínio, caso o sujeito-corpo-discurso se sinta no dever ético de não aceitar atitudes que maculem o que lhe é mais sagrado, o seu corpo, e decida seguir o enunciado dito/escrito no panfleto, seria pela boca, esse orifício que confessa, isto é, seria manifestando-se pela força não violenta, mas agressiva, de que fala Butler (2021)⁵. Para ela, a não violência, nas relações sociais, é uma afirmação física da reivindicação da vida que se faz por discursos, por gestos e por ações, interações, reocupações e assembleias. Ao passar pelo Brasil, em 2017, para participar do seminário “Os fins da democracia” e para o então lançamento, pela Boitempo, do livro “Caminhos divergentes: judaicidade e crítica do sionismo”⁶, a feminista parte do princípio de que o Estado patrocina práticas de violência estatal ilegítima, nacionalismo e racismo. Em resposta à

pergunta “por que falar de gênero incomoda?”, feita pelos entrevistadores Isabella Marcatti e Kim Doria, Butler assim se posiciona:

O mundo que os conservadores querem destruir, o mundo gay e lésbico, o mundo trans, o mundo feminista, já é muito poderoso. Eles não têm nenhuma chance de destruí-lo. E eles realmente sabem que não apenas é muito poderoso, como está se tornando mais poderoso, está se tornando mais aceito, e quanto mais aceito é, com mais raiva eles ficam. Eu acho que tem duas formas de abordar a questão. Uma delas é, talvez, teologia, e a outra é mais política, embora as duas abordagens se encontrem no final. O problema teológico é que se você acredita na Bíblia, e a Bíblia diz que Deus criou o Homem e a Mulher desde o nascimento e criou-os de formas distintas e deu aos homens o poder de dominar as mulheres, então você acredita que homens deveriam assumir um papel social específico e as mulheres teriam outro papel e o casamento e a reprodução deveriam ficar na heterossexualidade, e que todos esses tipos de coisas são não só naturais, como ordenadas por Deus. Então, para aqueles que acreditam nisso, é muito difícil quando mulheres decidem ter filhos sozinhas, como mães solteiras, ou quando gays e lésbicas decidem se casar e esses direitos são concedidos a eles, ou quando a orientação sexual acabar não sendo necessariamente heterossexual, ou quando as pessoas trans querem mudar o gênero atribuído a elas no nascimento, ou ainda quando mulheres querem usar a tecnologia reprodutiva para parar de ter bebês ou tê-los quando não podem. Todas essas liberdades que associamos ao movimento feminista, ao movimento LGBTQ, desestabilizam uma ideia mais tradicional da dominação masculina sobre a família e a ideia de que o casamento heterossexual e a reprodução heterossexual são, de alguma forma, mandamentos de Deus ou da Bíblia. E é muito difícil para as pessoas que têm se beneficiado dessa dominação e se beneficiado do caráter hegemônico do casamento heterossexual entender que outras pessoas que não são heterossexuais possam querer se casar ou que pessoas não querem se casar, mas querem viver juntas e ter filhos, ou que mulheres possam querer ter filhos por conta própria através do uso da tecnologia reprodutiva, ou que trabalhadoras (es) do sexo possam querer direitos pelo trabalho que fazem e aposentadorias para quando forem idosos. Todos esses tipos de reivindicações que vieram dos movimentos feministas e LGBTQI embaralham a família heterossexual. [...] Então, não devemos nos preocupar com a reversão de todos os nossos passos. Eles estão tentando, mas não vão ganhar, porque nosso lado é o lado da maior aceitação, da maior compreensão, e oferece mais reconhecimento a mais pessoas, e as pessoas querem viver com liberdade, querem viver com alegria. Elas não querem viver com vergonha e não querem viver com censura. (BUTLER, 2017, Informação verbal)

5 “Quem tem medo de falar de gênero?” (Informação verbal). Entrevista à Editora Boitempo, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cozmjJpMakM>.

6 Entrevista: Isabella Marcatti e Kim Doria. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cozmjJpMakM>. Acesso em 5 jun 2021.

A esse respeito, retoma-se Safatle (2015) e seu entendimento da metáfora do corpo político, ou seja, um corpo sem órgãos, visto que não há experiência política sem a incorporação da sociedade. Quando um acontecimento real ocorre, sem que estivesse sido previsto, esperado ou desejado, os atores sociais se obrigam a agir de outra maneira. O autor apresenta dois exemplos para auxiliar na apreensão do fato: 1) a Revolução francesa, durante a qual os atores sociais diziam: “não estamos entendendo nada. Isso não deveria estar acontecendo” e 2) o cenário político brasileiro de 2013, quando os brasileiros se perguntavam igualmente: “o que está acontecendo? Não estamos entendendo nada”. Articulando essa ideia de corpo político como única forma de os indivíduos agirem, visto que não existem sozinhos, isto é, vive-se a “guerra” de todos contra todos a todo o tempo, com a ideia da força não violenta, entende-se que sujeitos-corpos-discursos, no desejo de reaver seus corpos, precisaram dizê-lo, via discursos, via gestos e ações, frente àquilo que não estavam compreendendo: a interdição do aborto que se dá no e pelo corpo da mulher.

As questões apresentadas por Butler e Safatle, tendo em vista o acontecimento que representa o exercício de poder sobre o corpo da mulher e as formas de resistência a esse mesmo poder, enunciadas nas SE, impõem que se interrogue em que condições os sujeitos-corpos-discursos podem realizar, minimamente que seja, práticas de desobediência que sinalizariam para o exercício de um bom governo de si e dos outros, a tal ponto que o corpo da mulher passaria a enunciar uma mudança histórica em relação consigo mesma e em relação com estruturas sociais que tendem a discipliná-la, por meio de uma submissão a determinadas estruturais sociais de dominação.

Conquanto o objeto de investigação citado submeta-se a um recorte muito específico, não há como negar a produtividade da noção de corpo

aí apreendida, quando relacionada ao tema em discussão. Essa relação parece solidificar-se ainda mais quando se retoma o enunciado-cartaz da figura 2, “Meu útero é laico”, aliado às reflexões de Safatle, uma vez que a corporificação da política, considerada um corpo sem órgãos, agora ganha contornos distintos. A “carne”, no caso o órgão feminino, precisa confessar, dizer a verdade de si mesmo para se reafirmar como aquilo que não apenas não seria de propriedade estatal, mas que, principalmente, é laico. Isso possibilita dizer que esse sujeito-corpo-discurso é atravessado pelas (des) continuidades históricas.

Estudioso da teoria *queer* e de gênero, Paul B. Preciado, nascido Beatriz Preciado, apresenta uma noção de corpo um tanto distinta, para não dizer desconstruída, daquela já desgastada noção moderna. Em seu “Manifesto contrassexual”, de modo radical, rejeita a crença em um suposto Deus que estaria para a natureza assim como o pênis estaria para a sexualidade. Nessa perspectiva da contrassexualidade, o sexo é dotado de uma plasticidade assim como um dildo. Para além das constatações de Butler (2012), para quem o gênero é uma performance, Preciado (2014) prefere dizer que o gênero é muito mais que isso, visto que só pode se dar na materialidade dos corpos.

Pelo fato de a descrição enunciativa realizada limitar-se a um recorte específico do arquivo que organiza o que se diz sobre o corpo da mulher, não se é possível afirmar que o enfrentamento das práticas disciplinadoras implica exercício de práticas de liberdade, e, ao que tudo indica, Preciado, talvez, entenda igualmente que tais práticas de resistência permaneçam no nível das enunciações. Ao traçar o paralelo entre gênero e dildo, o filósofo enseja demonstrar que ambos vão muito além da imitação. Para ele, o dildo rejeita a falsa dicotomia entre falso X verdadeiro, masculino X feminino, heterossexual X homossexual, natureza X tecnologia, por exemplo. A noção de gênero, embora seja um

avanço para as discussões sobre sexo e sexualidade na teoria feminista, permanece, segundo esse autor, sob base essencialista dicotômica o que, ao final das contas, dirá que o sexo e o gênero são a mesma coisa. Contestando o controle da vida, dos corpos e da sexualidade pelo Estado, faz duras críticas ao que entende ser uma necessidade de redução da verdade do sexo ao par homem X mulher. Em lugar de submeter-se a essa necessidade, prefere celebrar a multiplicidade do sexo. A noção de contrassexualidade lança luz, quando se tenta descrever e compreender o enunciado imperativo “Tirem seus rosários dos meus ovários”, figura 1. Longe de divergir das reflexões de Foucault e de Butler, a noção de contrassexualidade coaduna-se com elas, pelo fato de rejeitar, pelo modo como está dito, a redução da verdade do sexo ao binômio natureza X tecnologia.

O enunciado em questão, figura 1, foi percebido pelo Juiz de Direito, Denival Francisco da Silva, autor da decisão favorável às alunas, como um “grito de liberdade e evocação da dignidade” que, de forma criativa, crítica e poética, teria buscado sensibilizar a comunidade. A próxima sequência enunciativa foi extraída do Trancamento de Inquérito Policial.

Em que pese ser o rosário um objeto de culto religioso católico, onde está o vilipêndio na expressão? Em que momento houve menosprezo ou ofensa a este símbolo católico? Seria o ovário parte do corpo humano feminino impuro a não merecer o rosário? E as ofensas que estas pacientes sofreram (e sofrem) por aqueles que veem nesta expressão algo delituoso? E a tentativa de intervir na liberdade das pacientes? (SILVA, 2016).

Dessa SE, destaca-se a seguinte pergunta: “Seria o ovário parte do corpo humano feminino impuro a não merecer o rosário?”

A ideia da política de temperança nos moldes gregos, que prescrevia como cada sujeito, homem ou mulher, deve governar a si quanto ao uso de seus desejos, parece manter, ainda, laços de continuidade

que perpetuam tabus muito correntes na cultura brasileira. Especialmente no que tange às mulheres, suas relações sexuais devem ser mantidas sob um rígido controle. Essa historicidade que atravessa o corpo feminino pode ser encontrada em relatos médicos do século XIX, os quais informam que o período sexualmente ativo das mulheres se dá entre os 21 e os 35 anos, estando o ato sexual interdito antes ou depois dessas idades. Deve-se evitá-lo, também, na gravidez, durante os ciclos menstruais, quando do puerpério e do aleitamento. No período de climatério recomenda-se, no entanto, que a atividade sexual seja abandonada definitivamente. A alimentação não foge a essa política de temperança para as mulheres. Sua alimentação deve ser suave e pouco excitante para que sua sexualidade não seja despertada. Vinho, café ou carnes sangrentas podem ser bons para os homens, mas não para as mulheres, pois a ingestão pode causar-lhes estados de violência, de vulgaridade ou mesmo de perturbação (NUNES, 2000). Essas prescrições sinalizam para o fato de que o útero pode ser considerado impuro em determinadas circunstâncias.

A exposição teórico-analítica, ainda que introdutória, autoriza pensar em certa regularidade discursiva em torno de saberes sobre o sexo e a sexualidade de sujeitos de desejo ao longo da história. A dispersão e a raridade inerentes a todo e qualquer enunciado, todavia, impele a busca pela compreensão do modo como o dispositivo da sexualidade atualiza as confissões da verdade e do desejo. Para tanto, a noção de acúmulo (FOUCAULT, 2009) mostra-se operatória na análise arqueológica, visto que a descrição realizada permite adentrar a própria experiência da ordem do saber.

Vale ressaltar que a análise refuta, de imediato, a ideia de continuidade histórica, aquela totalizante e global. Como explica Queiroz (1999), trata-se de uma arqueologia que se define

por sistemas de simultaneidade e por série de mutações que são necessárias e suficientes para circunscrever o limiar de uma positividade nova. Ser positivista, para Foucault, significa substituir a busca das totalidades pela análise da raridade, o tema do fundamento transcendental pela descrição das relações de exterioridade, a busca da origem pela análise dos acúmulos. Segundo Foucault (2009), a positividade desempenha o papel do que se poderia chamar de *a priori* histórico, isto é, um conjunto de regras que determina as condições de exercício da função enunciativa em um momento dado, para determinada área social, econômica ou linguística. Com o conceito de *a priori* histórico, o autor fixa o papel desenvolvido pela positividade de um discurso, pois essa forma de positividade (e as condições de exercício da função enunciativa) “[...] define um campo em que, eventualmente, podem ser desenvolvidos identidades formais, continuidades temáticas, transformações de conceitos, jogos polêmicos” (FOUCAULT, 2009, p. 144). É sobre esse ponto que a investigação enunciativa insiste, por defender a ideia de que o sujeito-corpo-discurso da atualidade vem sendo delineado não de modo distinto daquele fabricado pela pastoral cristã e a ela faz resistência, quando se sente chamado a desobedecê-la.

O DISPOSITIVO DA SEXUALIDADE E AS CONFISSÕES DA VERDADE

De posse da constatação da positividade dos discursos, vislumbra-se, no dispositivo da sexualidade, um caminho possível para a apreensão de rupturas quanto à subjetividade do homem e da mulher para, a partir daí, entender o modo de funcionamento desse dispositivo e, por corolário, da confissão da verdade. Dizer que a mulher, antes alijada, historicamente, da vida pública e da competição com o homem, venceria, agora, a guerra travada não com o seu superior ou dominador,

mas com aquele que lhe é fundamentalmente diferente e incompatível, segundo ideais iluministas do século XVIII, pode legitimar uma das formas de ruptura. Por exemplo, o reconhecimento do cuidado materno como trabalho para fins de benefício previdenciário, como é o caso do programa que acaba de ser lançado pelo presidente do país vizinho, Alberto Fernández, soma-se às formas históricas e descontínuas de fabricação de sujeitos-corpos-discursos. Importante lembrar que esse mesmo governante foi aclamado, em 2020, por ativistas feministas, quando da aprovação, pelo Senado da Argentina, da legalização do aborto até à 14ª semana de gestação. O projeto, aprovado anteriormente pela Câmara dos Deputados, em 2018, havia sido rejeitado pelo referido Senado.

Buscando-se mobilizar a ideia de acúmulo para se estabelecer certa regularidade ao quadro enunciativo sob análise, bem como uma historicidade às discussões acerca do corpo feminino, recua-se ao ano de 2015, em especial à manifestação dos estudantes na cidade de Goiás, para se trazer à memória discussões sobre o tempo a que um feto teria direito à vida. Embasado nos acontecimentos argentinos, o cenário descrito a seguir poderia bem justificar os atos das alunas brasileiras, considerado insulto à ordem religiosa da época.

“11 Semanas, 23 Horas, 59 Minutos”⁷ é o nome do projeto fotográfico realizado por três mulheres de nacionalidades diferentes que vivem em Buenos Aires e têm um mesmo ideal. Juntas, a alemã Lisa Franz, a argentina Guadalupe Gómez e a francesa Léa Meurice contam histórias pessoais não só de mulheres, mas também de casais, de médicos, de ativistas que ambicionavam pelo aborto legal irrestrito em um país da América Latina que se pretende modelo no quesito igualdade de direitos. Ironicamente, o tempo que dá nome ao

7 Disponível em: <https://www.geledes.org.br/tirem-seus-rosarios-dos-ovarios-a-exposicao-sobre-o-aborto-que-esta-chacoalhando-a-argentina/>. Acesso em 5 jun 2021.

projeto era também o limite de tempo para que uma mulher pudesse decidir pela interrupção ou não de sua gravidez, em países como Uruguai, Cuba e México. Com palavras de ordem do tipo “Sua barriga é nossa”, semanas depois do início da exposição, pessoas mascaradas, sob o som do Hino Nacional argentino ou da “Ave Maria”, protestaram em frente ao local da mostra em Buenos Aires. Principalmente homens, com gritos imperativos, bradavam: “Feministas na fogueira!” e “Fora com as estrangeiras que querem matar bebês argentinos!”.

Quanto ao Brasil, em três situações apenas o aborto não era considerado crime para ser um direito garantido: em caso de gravidez fruto de abuso sexual; quando a gravidez põe em risco a vida da mulher, lei essa que data de 1940; e em casos de anencéfalos, conforme determinado desde 2012. Não obstante a regra, segundo informações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, pelo menos uma mulher é estuprada a cada onze minutos em território brasileiro, o que favoreceu o crescimento da revolta, quando, em 2017, dezenove pessoas, em uma comissão, decidiram, em lugar de milhões de mulheres, sobre o destino de seus corpos. Nesse ano, os casos garantidos até então por lei entram, com a PEC 29/2015 apresentada por Magno Malta (PR-ES), para o rol dos atos delituosos. A emenda pauta-se, segundo aqueles e aquelas que defendem a laicidade do órgão reprodutor feminino, em convicção pessoal e fé religiosa⁸.

O enunciado-cartaz “meu útero é laico” (figura 3), associado ao enunciado “Sua barriga é nossa”, proferido no evento argentino, provoca, no mínimo, o seguinte questionamento: que condições possibilitam que determinados enunciados sejam formulados? Só se consegue responder a isso, a partir da compreensão da

relação dual, por vezes contraditória, entre o dispositivo da sexualidade e o da aliança, no interior da qual os sujeitos homem e mulher são discursivizados. Os saberes sobre o sexo e a sexualidade atravessam os discursos cotidianos, nas mais diversas esferas da vida humana, na e pela linguagem, produzindo este ou aquele efeito. Tais efeitos inscrevem-se sobre o sujeito-corpo-discurso social e seu modo de gerir a vida, ora objetivando-o ora subjetivando-o. Entender o corpo como superfície de inscrição dos acontecimentos requer apreendê-lo como aquilo que é marcado pela linguagem, como ensina Foucault (1982, 2006), isto é, local de dissociação do *Eu*, este *Eu* compreendido como unidade substancial. Em outros termos, a análise precisa compreender o corpo, em especial o corpo da mulher, como um volume em constante pulverização.

Essa compreensão, respaldada pela articulação teórico-metodológica feita até aqui entre sujeito-corpo-discurso, corpo político desamparado (SAFATLE, 2015) e contrassexualidade (PRECIATO, 2014), reivindica uma articulação do corpo com a história no sentido de ele estar inteiramente marcado pela história. Dessarte, interroga-se: de que modo os sujeitos-corpos-discursos de desejo confessam, na atualidade, sua verdade e sob que condições a enunciam? Para responder a essa questão, retoma-se o quadro enunciativo apresentado na parte introdutória cuja regularidade, em meio à dispersão e à raridade que são inerentes aos fatos de discursos, possibilita confirmar a hipótese inicial, segundo a qual haveria, na atualidade, um sujeito-corpo-discurso tal qual o delineado na pastoral cristã, o que indica haver uma continuidade temática percebida graças à positividade dos discursos.

⁸ Disponível em: <https://sites.unicentro.br/jornalagora/meu-utero-e-laico/>. Acesso em 5 jun 2021.

MEU ÚTERO É LAICO VS SUA BARRIGA É NOSSA: REGULARIDADE DISCURSIVA NOS ESTILHAÇOS DA(S) HISTÓRIA(S)

O jogo polêmico estabelecido entre os enunciados “meu útero é laico” e “sua barriga é nossa” demarca as condições de possibilidades do dizer, assim como dá a conhecer as posições de sujeito em confronto nesse espaço enunciativo. Quem estaria autorizado ou autorizada a enunciar que seu útero é laico? O predicativo “laico”, que qualifica o órgão reprodutor feminino, distingue e singulariza, nesse espaço de poder e de resistência, o sujeito-corpo-discurso que enuncia dos que se submetem e replicam o patriarcalismo que atravessa a religião judaico-cristã. Se o órgão reprodutor se inscreve apenas na materialidade do corpo da mulher, logo é pertencente unicamente à mulher. Por que, então, esse enunciado precisou ser formulado? Em relação a “sua barriga é nossa”, o fato de manifestantes, na maioria homens, reivindicarem para si “barrigas” que não lhes pertencem, sob a justificativa de que as mulheres estariam decidindo pela vida de outrem, sinaliza para uma contradição discursiva, visto que a imposição da continuação da gestação a um corpo que rejeita a gravidez é uma forma de decidir, igualmente, pela vida de outrem. O efeito de acúmulo, que organiza, historicamente, dizeres sobre o corpo da mulher, permite estabelecer uma relação do caso argentino com a emblemática história da mártir Joana. Assim, semelhantemente ao que fez o bispo francês Pierre Cauchon, os homens argentinos parecem se sentir no direito de sentenciar o destino de mulheres desejosas de comandarem seu próprio corpo, para tanto, incitam a sociedade a atitudes de violência, com o brado “Feministas na fogueira!”.

O fio condutor de toda a discussão aqui empreendida é a busca pela compreensão do modo

de funcionamento do dispositivo discursivo da confissão, tendo o cuidado de si como caminho possível à problematização dos enunciados geradores da polêmica quando da manifestação de estudantes no campus da universidade de Goiás. Isso requer retomar aspectos essenciais da investigação de Foucault concernentes à sexualidade moderna. Ao descrever as bases mais antigas da sexualidade ocidental, descritas em “O uso dos prazeres” e “O cuidado de si”, já se têm delineados, no contexto greco-romano, os modos de relação existentes do sujeito com a sua verdade. Com as “Confissões da carne”, problematiza-se, mais profundamente, os *aphrodisia*. O dizer e o fazer-verdadeiro, as técnicas de governo da pastoral cristã, a arte da confissão e exame de si mesmo, domínio de si mesmo como governo de si e metanoia ganham, agora, novos (mas velhos) contornos. Além de toda essa história já conhecida, Foucault (2020) se debruça sobre o longo processo de consolidação doutrinária da igreja cristã nos seus primeiros séculos. Personalidades como Clemente de Alexandria, Gregório de Nazianzo, João Cassiano, João Crisóstomo, Tertuliano e Santo Agostinho, apenas para citar alguns, figuram na densa investigação histórica, da qual se depreende a tese defendida pelo pensador francês:

Foram os filósofos e os diretores não cristãos, então, que formularam o regime dosafrodisia, definido em função do casamento, da procriação, da desqualificação do prazer e de um laço de simpatia respeitosa e intensa entre os cônjuges; foi uma sociedade ‘pagã’ que deu a possibilidade de nele reconhecer uma regra de conduta aceitável por todos – o que não quer dizer, longe disso, efetivamente seguida por todos (FOUCAULT, 2020, p. 21).

Essa constatação explica as condições sob as quais os enunciados sob investigação puderem ser formulados. Os cristãos da pastoral ou os da atualidade colocam em ação os mesmos princípios filosóficos aí mencionados. Nessa perspectiva, a procriação é a medida do desejo. Por exemplo,

“O pedagogo”, de Clemente de Alexandria, é um caso exemplar de como toda a problemática da procriação soma-se, na forma de um acúmulo, desde os primeiros séculos, constituindo parte do arquivo sobre sujeito, sexualidade e confissão (verdade). Para esse apologista cristão, as relações sexuais não têm outro fim que não a procriação ou, dito de outra maneira, elas devem visar à “paidopoiia”, isto é, a fabricação de filhos. Nem seria preciso recuar tanto no tempo para vislumbrar como essa prática é muito corrente no seio das famílias brasileiras das décadas anteriores a esta, nas quais os casais tinham entre dez e quinze filhos.

A esse respeito, as reflexões de Butler acerca do dilema teológico a partir do qual todos esses tipos de coisas são não só naturais, como ordenadas por Deus, mostram que interromper uma gestação significa, ao mesmo tempo, descultivar uma descendência, afinal, Deus disse: “Multiplicai-vos”. O recurso a Deus, fortemente recomendado por Cassiano para justificar a necessidade de uma “direção” e a conseqüente obediência (daí a necessidade da confissão, o olhar sobre si mesmo e a face verbal voltada para o outro, a fim de se colocar em discurso aquilo que se apreendeu no exame de si), pode ser as bases sobre as quais se formula um enunciado como “sua barriga é nossa”. Esses documentos visitados por Foucault tomam forma de monumento, pois as condições de validade e de possibilidade do saber sobre o sexo e a sexualidade dos sujeitos-corpos-discursos trazem à tona não só as rupturas, as descontinuidades, mas também as regularidades nas práticas discursivas com relação ao objeto tratado. Assim, ainda que se queira contraditórios, os enunciados formam uma regularidade que possibilita a emergência de um arquivo sobre o qual se identifica a existência acumulada de dispositivos de confissão ainda em circulação, ancorados sobre bases muito sólidas, de tal modo que seu desaparecimento se torna bastante improvável.

A sequência enunciativa a seguir, extraída do Trancamento do inquérito Policial, ratifica, igualmente, a regularidade discursiva.

O direito é dotado de aforismos. Como tal, são postos como verdades incontestáveis, sobre as quais muitos resistem questionar. Trata-se de um dilema (ou uma intenção) da qual ainda não nos apartamos, enquanto profissionais que lidam com o direito e por conseqüência com a linguagem. Acontece que muitas expressões tradicionalmente utilizadas de modo errôneo, e que numa superficial análise parece uma mera questão semântica, a rigor traz consigo uma enormidade de informações subjacentes e mensagens subliminares que acabam tornando-se despercebidas. Não se pode negar que ‘toda forma de linguagem traz consigo uma variante de signos e significados, e que se amolda a realidade histórica, cultural, social, econômica, jurídica e, sobretudo política’. Mais do que meio de sociabilidade e reafirmação de vínculos e identidades ‘é instrumento de dominação e de controle social, seja ela uma linguagem técnica ou mesmo informal’. [...] Somado a isso, a inserção de outros valores morais, éticos e religiosos se impõem em determinados momentos sobre o jurídico, numa miscelânea onde o argumento no direito é apenas forma de justificar aqueles outros moveis ofuscados nesse exercício exegético da linguagem jurídica. Em suma, o direito acaba por absorver tudo, ainda que não para resguardar os direitos fundamentais. (SILVA, 2016, p. 8-9).

Assunto encerrado pela falta de tipicidade, conforme o entendimento do juiz de direito, Denival Francisco da Silva, a criminalização do ato das universitárias é exemplo relevante do quanto os efeitos de verdade acerca dos sujeitos promovem o atravessamento da história no e pelo corpo e, com isso, dão visibilidade ao(s) estilhaços da(s) história(s), esta última impossibilitada de ser concebida como uma unidade.

Para o referido juiz, a mensagem exposta pelas pacientes nos cartazes é de uma notável criatividade poética, não só pela linguagem em rima, mas, sobretudo, pela linguagem metafórica. Conforme se pode ler na SE seguinte,

Dizer as pacientes, impessoalmente, para que retirem rosários dos vossos ovários é a evocação da própria dignidade. É um pedido para que respeitem suas vontades, suas liberdades, suas opções religiosas, suas escolhas sexuais, suas formas de viverem, seus valores morais, éticos, suas autonomias sobre o próprio corpo. Enfim, um grito de liberdade. (SILVA, 2016, p. 12).

Trata-se, para os sujeitos-corpos-discursos “pacientes”, de um “grito” de liberdade que ecoa, que pulula às margens desse dito e escrito. É válido, inclusive, ousar afirmar que aí a confissão é percebida como o reconhecimento do indivíduo sobre a verdade de si mesmo ou, ainda, que esse grito, como caracterizado na sentença, encontra ressonâncias, em virtude do efeito de acúmulo, em uma rede de discursos de contraconduta, cujos enunciadores buscam outras formas de se conduzir que não sejam as que configuram um governo de seus corpos pelas vias de uma fé atravessada por um machismo estrutural.

Todavia, valendo-se do circuito dos afetos de que trata Safatle (2015), a descrição enunciativa desse quadro deve levar em conta o medo, entendido como afeto político central e indissociável para a compreensão das individualidades, ou melhor, do indivíduo com seus interesses a serem continuamente defendidos como fundamento inclusive de seu auto reconhecimento. Ao reagir, no entanto, a um objeto ou a um acontecimento que já não se pode representar no mundo, como é o caso do medo, o sujeito-corpo-discurso não sabe mais como agir. Totalmente desamparado, sua ação desaba. Aí o outro passa a ser, não aquele que o confirma, no seu suposto sistema de interesses, mas aquele que o desampara, que o obriga a narrar-se de

outro modo. Desprovido de conotações biológicas, como o amparo de uma mãe à demanda de um filho ao nascer, por exemplo, o desamparo é algo que se afirma, algo que é da ordem do ontológico, figura fenomenológica fundamental da liberdade, posto que há, segundo Safatle, uma vinculação entre liberdade e desamparo, o que faria com que, em vez de se constituírem figuras de amparo, haja a permissão para a circulação do desamparo. Nessa linha de raciocínio, um enunciado como “Meu útero é laico” só tem lugar de existência em uma sociedade graças à circulação do desamparo, isto é, graças à liberdade de dizer que lhe é inerente.

Parece oportuno, neste momento das análises, retomar o questionamento de Butler (2021, p. 66): “O que nos leva a tentar preservar a vida de outrem?”. A autora recomenda que essa questão seja posta não apenas para os indivíduos, mas também em relação aos arranjos institucionais, aos sistemas econômicos e às formas de governo. Não ironicamente, a pergunta leva à questão do paternalismo, explica. Assim, deve-se questionar, por exemplo, quem pertence ao grupo que “preserva” e de quem é a vida que se imagina necessitar de preservação? Indo mais longe, a filósofa põe o sujeito a se perguntar se sua vida também não merece ser preservada, se a vida de quem faz a pergunta é igual a vida sobre a qual é feita a pergunta. Será que o “nós” é dissociável daquelas “outras” vidas que se tenta preservar? Caso se admita que exista um “nós” que tenta solucionar o impasse e, portanto, um “outro”, destinatário dessas deliberações, se está, ao mesmo tempo, assumindo que há uma divisão, paternalista provavelmente, entre quem detém o poder de preservar a vida e as vidas que correm o risco de não serem preservadas.

As inquietações da autora recobrem um cenário atual, em que os detentores do poder decidem sobre quem deve viver *vs* quem deve morrer, como nos casos de violência policial contra

negros nos Estados-Unidos e também no Brasil, apenas a título de exemplo. Intentando mostrar como a ética da não violência está associada a uma luta pela equidade, o conceito deve ser entendido como uma postura ética fundada no seio do campo político. Baseando-se em Foucault, Fanon, Freud e Benjamin, a filósofa mostra como a proibição da violência é incapaz de contemplar vidas consideradas não enlutáveis. Essas observações corroboram a leitura descritiva que se fez até aqui. A incompatibilidade entre os enunciados “Meu útero é laico” e “Sua barriga é nossa” agrega em sua constituição esse paradoxo de que fala Butler.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Tendo como cenário o polêmico o caso envolvendo estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, no ano de 2015, a discussão perseguiu o objetivo de compreender o modo de funcionamento do dispositivo da confissão desde à objetividade da verdade no indivíduo à subjetivação do sujeito-corpo-discurso pelo processo de cuidado e de governo de si e do outro.

Ao encetar as primeiras considerações acerca do dispositivo da confissão na e para a condução das condutas, verificou-se certa regularidade discursiva com relação aos saberes e à construção do sexo e da sexualidade de sujeitos de desejo ao longo da história. Valendo-se das noções de regularidade e de dispersão, de raridade e de acúmulo, dos enunciados, foi possível entender que o quadro enunciativo forma uma linha temática que sustenta a hipótese inicial de que o sujeito-corpo-discurso da atualidade não é outro senão o sujeito-corpo-discurso fabricado pela pastoral cristã, ambos edificados sobre bases filosóficas pagãs.

A noção de dispositivo da sexualidade aliada à noção de dispositivo da aliança foi o que sustentou a ideia de que não há uma verdade a

ser buscada em determinada etapa constitutiva dos saberes. A compreensão da relação dual entre esses dois dispositivos, no interior dos quais os sujeitos homem e mulher são discursivizados, é a base para afirmar que os saberes sobre o sexo e a sexualidade atravessam os discursos cotidianos, nas mais diversas esferas da vida humana, na e pela linguagem, produzindo este ou aquele efeito. Tais efeitos inscrevem-se sobre o sujeito-corpo-discurso social e seu modo de gerir a vida, ora objetivando-o ora subjetivando-o.

A interrogação sobre a maneira pela qual os sujeitos-corpos-discursos de desejo confessam, na atualidade, sua verdade e sob que condições a enunciam mobilizou a análise empreendida, bem como possibilitou a compreensão de como os sujeitos falam de sua verdade e como isso soma-se às formas históricas e descontínuas de fabricação de subjetividades. O diálogo travado entre os conceitos de confissão, de desamparo de contrassexualidade, alinhavado às reflexões feitas foi crucial para que se delineasse um corpo inteiramente atravessado pela história, fazendo emergir um sujeito-corpo-discurso desamparado, isto é, descentrado, cuja materialidade tornou-se superfície para a inscrição dos acontecimentos.

Considerando-se, ainda, que somente pessoas desamparadas podem agir politicamente (Safatle, 2015), o desamparo circulante permitiu às referidas estudantes dizerem o que disseram sobre seus corpos. Permitiu, enfim, que tais enunciados fossem formulados. Quando se questionou a respeito daquilo que faz com que se fale, hoje, dessa atualidade das confissões da verdade e do desejo, é sob esse circuito percorrido que se responde: o sujeito-corpo-discurso da atualidade ainda mantém laços de continuidade com aquele produzido no interior das práticas discursivas reunidas e codificadas na História.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AVELINO, Nildo. Confissão e normatividade política: controle da subjetividade e produção do sujeito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 32, n. 93. 2017.
- BUTLER, Judith. *A força da não violência: um vínculo ético-político*. Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- CALÇADO, Thiago. O mal que vem delas: por uma reinterpretação de gênero do relato de Gênesis 3. In: RAGO, Margareth; PELEGRINI, Maurício (Orgs). *Neoliberalismo, Feminismos e Contracondutas: perspectivas foucaultianas*. 1. ed. São Paulo: Intermeios, 2019. (Coleção Entregêneros). p. 215-222.
- FOUCAULT, Michel. *O nascimento da clínica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1980.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Tradução Roberto Machado. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres*. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque. Revisão José Augusto Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade III: o cuidado de si*. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque. Revisão José Augusto Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *Estratégia, Poder-Saber. Ditos e escritos IV*. Org. Manuel Barros da Motta. Tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Tradução Luiz Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 4: as confissões da carne*. Tradução Heliana de Barros Conde Rodrigues, Vera Portocarrero. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020.
- GROS, Frédéric. *Desobedecer*. Tradução Célia Euvaldo, São Paulo: Ubu Editora, 2018.
- GROS, Frédéric. *Situação do curso*. In: FOUCAULT, Michel. *A hermenêutica do sujeito: curso dado no collège de France (1981-1982)*. Tradução Márcio Alves da Fonseca, Salma Tannus Muchail. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 455-493.
- GROS, Frédéric. *Advertência*. In: FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 4: as confissões da carne*. Tradução Heliana de Barros Conde Rodrigues, Vera Portocarrero. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020. p. 1-20.
- MACHADO, Roberto. *Impressões de Michel Foucault*. São Paulo: N-1 Edições, 2017.
- MIRANDA, Andréa Zíngara. “Guerra dos sexos”: efeitos de verdade concernentes à sexualidade e à subjetividade do homem e da mulher em discursos midiáticos. 2016. 174 f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2016.
- NAVARRO, Pedro. *Masculinidades em disputa no campo enunciativo: corpo, poder e contracondutas*. In: BRAGA, Joaquim; FERNANDES, Rafael de Souza Bento; TASSO, Ismara. (orgs). *Michel Foucault e os discursos do corpo*. 1. ed. Campinas-SP: Pontes Editores, 2020. p. 219-248.
- NUNES, Sílvia Alexim. *O corpo do diabo entre a cruz e a caldeirinha: um estudo sobre a mulher, o masoquismo e a feminilidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- PRECIADO, Paul Beatriz. *Manifesto contrassexual: políticas subversivas de identidade sexual*. São Paulo: N-1 edições, 2014.
- QUEIROZ, André. *Alguma Arqueologia*. In:

_____. (Org.). Foucault: o paradoxo das passagens. Rio de Janeiro: Pazulin, 1999. p. 29-38.

RAGO, Margareth; PELEGRINI, Maurício (Orgs). Neoliberalismo, Feminismos e Contracondutas: perspectivas foucaultianas. Apresentação. 1. ed. São Paulo: Intermeios, 2019. (Coleção Entregêneros).

SAFATLE, Vladimir. O circuito dos afetos: Corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

SILVA, Denival Francisco da. Trancamento Inquérito Policial (decisão). Disponível em: https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2016/09/DFS_HC_Trancamento-Inquerito-Policial.pdf. Acesso 5 jun 2021.

Submissão: agosto de 2021.

Aceite: setembro de 2021